

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 102/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre
EXONERAÇÃO de servidor efetivo e
dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício;

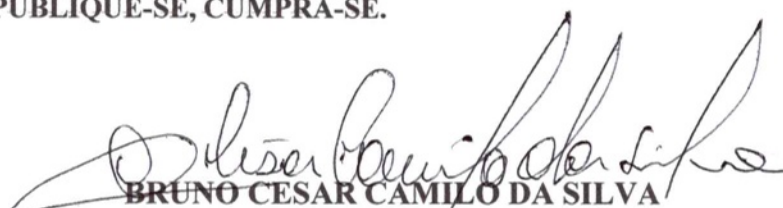
CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora ALINE ADRIANA BATISTA DE BARROS FERREIRA, externando o seu intento de não mais fazer parte do quadro de servidores desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a senhora ALINE ADRIANA BATISTA DE BARROS FERREIRA, inscrita no RG nº [REDACTED] SDS/PE e no CPF nº [REDACTED] do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, lotada na secretaria municipal de saúde, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE
PORTARIA GP Nº 214/2021